



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAB/NSS Nº 022/2016

Bocaina (PI), 06 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. Fica a Srta. **MARIA CILENE VIANA COELHO**, portadora do CPF nº 888.710.103-53 para juntamente com o Sr. **NIVARDO SILVINO DE SOUSA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 674.477.838-20, autorizados a movimentarem as contas no Banco do Brasil, SA, Agência 0254-2, vinculadas, e as que vierem a ser abertas em nome do Município de Bocaina (PI), inscritas no CNPJ sob o nº 06.553.689/0001-68, bem como dotados de poderes abaixo indicados:

- 010. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 018. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 020. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 026. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 031. AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 098. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 104. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 119. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- 124. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 125. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 126. EMITIR COMPROVANTES;
- 128. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
- 133. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 138. CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

Nivardo Silvino de Sousa

Nivardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal